



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.808, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Vereadora para fins de representação legislativa no Evento FORÇA em Uberlândia.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Vice Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Vereadora Gislene Couto para representação do Poder Legislativo no Evento FORÇA – FÓRUM REGIONAL DE COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a ser realizado no dia 2 de dezembro de 2024 de 14:00h às 18:30h no Center Convention Uberlândia – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de novembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

